

LEI MUNICIPAL Nº 1.196/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, SC, DO
EXERCÍCIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MARIN, Prefeito do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 4.570.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais), a ser aplicado nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 2 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito

Ação: 1.024 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Referência: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

Valor R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 3 - Secretaria de Administração e Des. Econômico

UNIDADE: 4 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS

Ação: 1002 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA - PROINDUS

Modalidade de Aplicação.: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.79.3192 Emendas Impositivas do Estado

Valor: R\$ 500.000,00

Vínculo: 01.76.3179 – Emendas Individuais – União

Valor: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

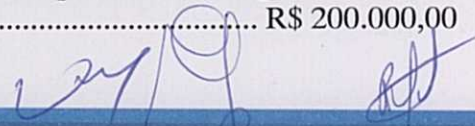
UNIDADE: 1 - Departamento de Educação

Ação.: 1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES – Ens. Fundamental

Modalidade de Aplicação.: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.00.0002 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Valor: R\$ 200.000,00



ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

UNIDADE: 3 - Departamento de Esportes

Ação.: 1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Modalidade de Aplicação.: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.79.3192 Emendas Impositivas do Estado

Valor:R\$ 150.000,00

Vínculo: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 120.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

UNIDADE: 3 - Departamento de Esportes

Ação.: 2507 - ESPORTE, FORMAÇÃO E LAZER

Modalidade de Aplicação.: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 1 - Departamento de Agricultura

Ação.: 1022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Modalidade de Aplicação.: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.79.3192 - Emendas Impositivas do Estado

Valor: R\$ 920.000,00

Vínculo: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 250.000,00

ÓRGÃO: 8 - Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE: 2 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 1005 – PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES

Modalidade de Aplicação.: 4.4.93.00 – Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos

Vínculo: 01.79.3192 Emendas Impositivas do Estado

Valor: R\$ 1.350.000,00

Vínculo: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 300.000,00

Vínculo: 01.89.0063 – Alienação de Bens destinado a Outros Programas

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de provável excesso de arrecadação, nas seguintes receitas e fontes de recurso:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PROVÁVEL EXCESSO	FONTE
41113031100	Imposto de Renda	120.000,00	01.00.000000
41118023100	Imposto sobre Serviço	120.000,00	01.00.000000

41128021100	Receita de Taxas	120.000,00	01.00.000000
41610011000	Receita de Serviços	204.000,00	01.00.000000
41718012100	Cota Parte FPM	120.000,00	01.00.000000
91718012100	(-) Dedução Cota Parte FPM	(24.000,00)	01.01.000000
41718013100	Cota Parte FPM 1% Dez.	120.000,00	01.00.000000
41718014100	Cota Parte FPM 1% Jun.	130.000,00	01.00.000000
41728011000	Cota Parte ICMS	300.000,00	01.00.000000
91728011000	(-) Dedução Cota Parte ICMS	(60.000,00)	01.01.000000
42210000000	Alienação de Bens	300.000,00	01.89.000000
42418991000	Outras Transferências da União	200.000,00	01.76.000000
42428991100	Outras Transferências dos Estados	2.920.000,00	01.79.000000
TOTAL R\$		4.570.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 10 de janeiro de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Lei Mun. no 1.196</u>
DATA:	<u>11/01/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3735</u>
<u>Maiba</u>	
Assinatura	

Serra Alta

PREFEITURA

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3532683

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2E8E87F7D04D51F8BA4E16CC2103F456ADBBC230

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Código Registro (e-Sfinge): 2E8E87F7D04D51F8BA4E16CC2103F456ADBBC230

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Tipo: Menor Preço/Por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a possível CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM com profissionais técnicos habilitados na área esportiva, para atender as necessidades dos campeonatos municipais em diversas modalidades promovidos pelo Departamento de Esportes do Município de Serra Alta/SC, objetivando incentivar as práticas esportivas.

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2022.

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2022.

O Edital se encontra disponível na Prefeitura e no site <http://serraalta.atende.net/> ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e 13:15 às 17:15horas.

SERRA ALTA/SC, 10 de Janeiro de 2022.

RAFAEL MARIN

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.196/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Publicação Nº 3534379

LEI MUNICIPAL Nº 1.196/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, SC, DO EXERCÍCIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 4.570.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais), a ser aplicado nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 2 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito

Ação: 1.024 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Referência: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

ValorR\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 3 - Secretaria de Administração e Des. Econômico

UNIDADE: 4 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS

Ação: 1002 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA - PROINDUS

Modalidade de Aplicação.: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.79.3192 Emendas Impositivas do Estado

Valor: R\$ 500.000,00

Vínculo: 01.76.3179 – Emendas Individuais – União

Valor: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

UNIDADE: 1 - Departamento de Educação

Ação.: 1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES – Ens. Fundamental

Modalidade de Aplicação.: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.00.0002 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Valor: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

UNIDADE: 3 - Departamento de Esportes

Ação.: 1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Modalidade de Aplicação.: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.79.3192 Emendas Impositivas do Estado

Valor: R\$ 150.000,00

Vínculo: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 120.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

UNIDADE: 3 - Departamento de Esportes

Ação.: 2507 - ESPORTE, FORMAÇÃO E LAZER

Modalidade de Aplicação.: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 1 - Departamento de Agricultura

Ação.: 1022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Modalidade de Aplicação.: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01.79.3192 - Emendas Impositivas do Estado

Valor: R\$ 920.000,00

Vínculo: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 250.000,00

ÓRGÃO: 8 - Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE: 2 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 1005 – PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES

Modalidade de Aplicação.: 4.4.93.00 – Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos

Vínculo: 01.79.3192 Emendas Impositivas do Estado

Valor: R\$ 1.350.000,00

Vínculo: 01.00.0001 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 300.000,00

Vínculo: 01.89.0063 – Alienação de Bens destinado a Outros Programas

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de provável excesso de arrecadação, nas seguintes receitas e fontes de recurso:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PROVÁVEL EXCESSO	FONTE
41113031100	Imposto de Renda	120.000,00	01.00.000000
41118023100	Imposto sobre Serviço	120.000,00	01.00.000000
41128021100	Receita de Taxas	120.000,00	01.00.000000
41610011000	Receita de Serviços	204.000,00	01.00.000000
41718012100	Cota Parte FPM	120.000,00	01.00.000000
91718012100	(-) Dedução Cota Parte FPM	(24.000,00)	01.01.000000
41718013100	Cota Parte FPM 1% Dez.	120.000,00	01.00.000000
41718014100	Cota Parte FPM 1% Jun.	130.000,00	01.00.000000
41728011000	Cota Parte ICMS	300.000,00	01.00.000000
91728011000	(-) Dedução Cota Parte ICMS	(60.000,00)	01.01.000000
42210000000	Alienação de Bens	300.000,00	01.89.000000
42418991000	Outras Transferências da União	200.000,00	01.76.000000
42428991100	Outras Transferências dos Estados	2.920.000,00	01.79.000000
TOTAL R\$		4.570.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 10 de janeiro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4